



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
R. Cel. Amorim, nº 76, Centro, CEP 56.302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388

### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2015

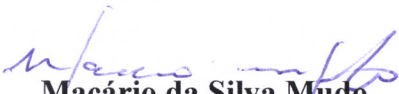
No dia dez de dezembro de dois mil e quinze, as nove horas e trinta minutos reuniu-se no Gabinete do Reitor do IF Sertão PE o Conselho Superior do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, em sua 3ª Reunião Extraordinária na qual estavam presentes os seguintes membros: **Adelmo Carvalho Santana**, Presidente do Conselho Superior e Reitor do IF Sertão -PE, **Cícero Antônio de Souza Araújo**, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Macário da Silva Mudo**, Pró-Reitor de Orçamento e Administração, **Gleide Isnaia Coimbra Silva Melo**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Rosilene Souza de Oliveira**, Pró-Reitora de Ensino em exercício, **Eriverton da Silva Rodrigues**, Diretor-Geral do Campus Salgueiro, **Luilson Vieira Martins**, Representante Técnico Administrativo do Campus Petrolina, **Jane Oliveira Perez**, Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural, **Sérgio Manoel Pão Mole Bento**, Representante Técnico Administrativo da Reitoria, **Getúlio Eduardo Rodrigues de Paiva**, Representante Docente do Campus Salgueiro, **Paulo Garcez Leães**, Representante Técnico Administrativo do Campus Salgueiro, **Morgana Patricia C. de H. Cavalcanti**, Representante da Federação do Comércio, **Cintia Lopes Soares Gomes de Sá**, Representante Docente do Campus Floresta, **Jeziel Júnior da Cruz**, Diretor Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista, **Marinaldo Carvalho Romão**, Representante dos Alunos Egressos, **Breno Silva Almeida**, Representante Discente do Campus Petrolina, **Antonise Coelho de Aquino**, Representante Docente do Campus Petrolina Zona Rural, **Maria de Fátima Palitot**, Representante Técnico Administrativo do Campus Petrolina Zona Rural, **Getúlio Eduardo R. Paiva**, Representante Docente do Campus Salgueiro. Iniciada a reunião pelo Presidente foi exposto que o prazo de convocação desta reunião extraordinária atende ao exposto no Edital nº 93/2015 que regulando a interposição de recursos, apresenta ao Conselho Superior o prazo de 2(dois) dias para julgamento dos recursos de que trata aquele edital. Após o Mag. Reitor deu a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral Central que passou a apresentar os fundamentos da decisão de indeferimento da candidatura do servidor Jean Carlos Coelho de Alencar a Direção Geral do Campus Ouricuri. Nesse sentido, informou que após deferimento da candidatura daquele pela comissão local, constatou a inexistência do atendimento de requisitos necessários a candidatura, previstos na Lei nº 11.892, tendo em vista que o candidato não apresentava em sua plenitude os requisitos legais e editalícios. Nesse sentido, surgindo diversas dúvidas relativas ao entendimento do conceito de função de gestão, bem como, sobre o procedimento adotado, solicitou-se a presença da Procuradora Federal que atua junto ao Instituto Federal a fim de apresentar explicações e fornecer subsídios a decisão do Conselho Superior. Nesse sentido, o Mag. Reitor solicitou pronunciamento do Conselho Superior acerca dos procedimentos adotados, tendo em vista a existência de procedimentos editalícios específicos para os casos de denúncias momento em que todos manifestaram-se pela existência de prejuízos a defesa, tendo em vista que lhe foi oportunizado o direito de defesa, inclusive neste conselho, logo, quanto aos procedimentos adotados pela comissão central o Conselho Superior manifestou-se pela inexistência de vícios relativos ao princípio da ampla defesa. Sanadas as dúvidas relativas a estes questionamentos, passou-se a análise do entendimento quanto a função de gestão, discutindo-se quanto ao entendimento legal do conceito de função de gestão e da possibilidade de interpretação diversa a constante em lei. Nesse sentido, encerradas as discussões foi colada em votação a procedência do recurso, oportunidade em que registrou-se seis votos a favor da procedência



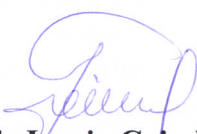
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56.302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388

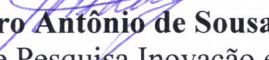
do recurso e nove votos contra a sua procedência, bem como, duas abstenções, reservando-se o Mag. Reitor pelo não exercício de voto dada a inexistência de empate na decisão. Sem mais para tratar eu, Ailson Silva Vanderlei, Secretário do Conselho Superior, digitei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros presentes.

  
**Adelmo Carvalho Santana**  
Presidente do Conselho Superior

  
**Macário da Silva Mudo**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração

**Rosilene Souza de Oliveira**  
Pró-Reitor de Ensino em exercício

  
**Gleide Isnaia Coimbra Silva Melo**  
Pró-Reitoria de Extensão


  
**Cícero Antônio de Sousa Araújo**  
Pró-Reitor de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação

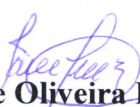
  
**Eriverton da Silva Rodrigues**  
Diretor-Geral do Campus Salgueiro

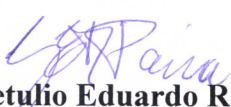
  
**Sérgio Manoel Pão Mole Bento**  
Rep. Técnico Adm. Reitoria

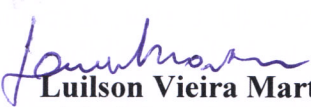
**Morgana Patrícia C. de H. Cavalcanti**  
Representante da Federação do Comércio

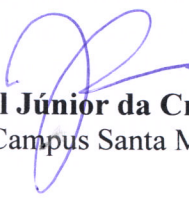
  
**Paulo Garcez Leães**  
Rep. Técnico Administrativo Campus Salgueiro

  
**Cintia Lopes Soares Gomes de Sá**  
Rep. Docente do Campus Floresta

  
**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural

  
**Getulio Eduardo Rodrigues de Paiva**  
Rep. Docente do Campus Salgueiro

  
**Luilson Vieira Martins**  
Rep. Técnico Administrativo do Campus Petrolina

  
**Jeziel Júnior da Cruz**  
Diretor Geral do Campus Santa M.<sup>a</sup> da Boa Vista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56.302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388

**Breno Silva Almeida**  
Representante Discente do Campus Petrolina

**Marinaldo Carvalho Romão**  
Representante dos Alunos Egressos

**Rosilene Souza de Oliveira**  
Pró-Reitoria de Ensino em Exercício

**Ailson S. Vanderlei**  
Secretário do Conselho Superior

**Maria de Fátima Palitot**  
Rep. Téc. Adm. do Campus Petrolina Zona Rural

**Antônia Coelho de Aquino**  
Representante Docente do  
Campus Petrolina Zona Rural